



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 22/2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi dito que:

- 1- sobre o Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, aprovado na última reunião de Câmara, estão de acordo com o enquadramento legal efetuado;
- 2- solicitam ao Senhor Presidente de Câmara, qual o enquadramento legal dado na resposta via email pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que o enquadramento legal se encontra na primeira ata da reunião do mandato.

Ordem do dia:

Email sem número, datado de 04-10-2022, da Administração Regional de Saúde do Centro I.P., com o registo de entrada n.º 5983, a remeter para aprovação a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Foz Côa, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir parecer favorável.

Ofício sem número, datado de 19-10-2022, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 6287, a solicitar apoio financeiro para aquisição de uma bomba submersível para um furo localizado no santuário da Senhora do Viso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.070,00€ (mil e setenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 20-10-2022, da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 6360, a solicitar apoio financeiro para o jornal “O Fozcoense”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Protocolo entre a FILANDORRA – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL e o Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o protocolo supramencionado.

Aprovação da extinção da A.M.V.C. - ATA Assembleia Intermunicipal n.º 1/2022 da Associação de Municípios do Vale do Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a extinção da Associação de Municípios do Vale do Côa e enviar o assunto à Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara, explicado sobre o processo de extinção em causa.

Minuta: Contrato-programa sobre a forma de utilização dos autocarros do município, que tem por objeto “Deslocação do Rancho Folclórico e Etnográfico de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Vila Nova de Foz Côa, para participação nos eventos culturais promovidos pelo Município”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa acima referida.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Derrama sobre o lucro de IRC e Participação variável até 5% do IRS.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 5% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativamente ao ano de 2021. Mais se deliberou por unanimidade, não apresentar à Assembleia Municipal, qualquer proposta de derrama sobre o lucro de IRC.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112º –A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março).

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.

Presente o Manual de Procedimentos de Ativos.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Manual de Procedimentos de Ativos do Município de Vila Nova de Foz Côa.

Informação n.º 36/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House – Revisão extraordinária de preços”

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, por considerarem que a obra já deveria estar concluída há muito tempo, penalizando claramente o orçamento do Município, aprovar a Revisão Extraordinária de Preços, relativo à obra “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas –



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Foz Côa Story House – Revisão extraordinária de preços” e ter a intenção de indeferir qualquer outro pedido de revisão de preços, nomeadamente o pedido com a entrada nº 5740/2022 de 26 de setembro, por aplicação do preceituado no nº8 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio, notificando o interessado para no prazo de 10 dias, de acordo com os artigos 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, para se pronunciar por escrito, dizendo o que se lhe oferecer, tornando-se efetiva a deliberação se nada obstar.

Diário de Tesouraria n.º 214, de 2022-10-27.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.